



III Congresso Internacional Jurisdição em Fronteiras

30 e 31 de março de 2026, em Foz do Iguaçu - PR

EDITAL Nº 01/2026/CONGRESSOJF - CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS E ARTIGOS COMPLETOS

A Comissão Científica do **III Congresso Internacional Jurisdição em Fronteiras**, integrada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), Universidade do Vale do Itajaí (Univali), Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), torna pública a presente chamada para submissão de resumos expandidos a serem apresentados no congresso e posteriormente publicados em obra coletiva vinculada ao evento.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por finalidade selecionar resumos expandidos que dialoguem com as temáticas debatidas no III Congresso Internacional Jurisdição em Fronteiras, a realizar-se nos dias 30 e 31 de março de 2026, em Foz do Iguaçu - PR, de modo a contribuir para o fortalecimento da produção acadêmica e do intercâmbio científico nacional e internacional, para futura publicação de artigos completos.

1.2. Os resumos recebidos serão avaliados e selecionados para serem apresentados no III Congresso Internacional Jurisdição e Fronteiras e posteriormente, os(as) autores(as) que tiverem seus trabalhos selecionados poderão enviar artigo completo para publicação nos Anais do evento.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão submeter artigos: Pesquisadores(as); Docentes; Magistrados(as); Membros do Ministério Público e Defensoria Pública; Advogados(as); Pós-graduandos e Pós-graduados; demais profissionais e participantes do Congresso.

2.1.1. Graduandos poderão ser coautores, desde que haja algum outro coautor com titulação de mestrado ou doutorado.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS

3.1. As inscrições para submissão dos resumos expandidos serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de **10 a 18 de março de 2026**, exclusivamente pelo *link* <https://www.enfam.jus.br/formulario-para-recebimento-de-artigos-2026-1/>

3.2. No ato da inscrição deverão ser indicados, obrigatoriamente, o nome completo, instituição a que está vinculado, titulação acadêmica, país de residência, documento de identidade ou passaporte, *e-mail* e telefone para contato de cada autor (a).

3.3. A inscrição para apresentação do resumo poderá ser na modalidade presencial ou telepresencial.



4. DOS EIXOS TEMÁTICOS

4.1. Serão aceitos trabalhos alinhados às discussões do Congresso, nos seguintes eixos:

Eixo 1 – Cidadania, Documentação, Grupos Vulnerabilizados, Minorias, Direitos Humanos, Identidades, Gênero, Raça, Etnia, Religião e Igualdade, Acesso à Justiça.

Eixo 2 - Tecnologia, Soberania e Segurança Internacional, Criminologia, Direito Penal e Justiça Criminal na Região de Fronteira.

Eixo 3 – Governança Estatal, Cooperação Jurídica Internacional, Integração Fronteiriça, Diplomacia e Paradiplomacia, Constitucionalismo e Democracia, Direito Internacional.

Eixo 4 - Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Geopolítica e Fronteiras.

Eixo 5 - Estratégias Políticas, Mobilidade Humana e Desenvolvimento Territorial, Saúde, Educação e Trabalho na Fronteira, Migrações e Região Fronteiriça.

Eixo 6 – Transformação Tecnológica, Inteligência Artificial e Justiça Digital, Direito Processual e Jurisdição de Fronteira, Inovação, Gestão e Governança no Sistema de Justiça.

5. DAS NORMAS PARA SUBMISSÃO DOS RESUMOS

5.1. O resumo expandido deverá:

a) Conter texto inédito, entre 800 e 1000 palavras (contando espaços), em arquivo em formato Word (.doc ou .docx), fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

b) Ser escrito em língua portuguesa, espanhola ou inglesa.

c) Conter os seguintes elementos obrigatórios, nesta ordem: título. identificação os autores (nome completo e respectiva titulação acadêmica); indicação do eixo temático escolhido (item 4 acima); texto com, no mínimo, justificativa, objetivos, metodologia, resultados/conclusões; palavras-chave; e referências, conforme normas da ABNT.

5.2. A submissão deve ocorrer por meio de documento PDF, exclusivamente pelo formulário neste *link*: <https://www.enfam.jus.br/formulario-para-recebimento-de-artigos-2026-1/>

5.3. Serão permitidas submissões de resumos em autoria individual ou com até três coautores.

5.4. Cada autor poderá submeter, individualmente ou em coautoria, no máximo, 2 resumos expandidos.

6. DOS PRAZOS

6.1. Submissão dos resumos expandidos: até 18 de março de 2026.

6.2. Divulgação dos trabalhos selecionados: até 25 de março de 2026.





7. DA APRESENTAÇÃO DOS RESUMOS SELECIONADOS

7.1. Os resumos expandidos aprovados inscritos para apresentação **presencial** serão apresentados pelos(as) respectivos(as) autores(as) no III Congresso Internacional Jurisdição em Fronteiras, no **dia 31 de março de 2026, das 14h às 17h**, conforme cronograma a ser divulgado.

7.2. Os resumos expandidos aprovados inscritos para apresentação **telepresencial** serão apresentados pelos(as) respectivos(as) autores(as) em Webinário específico, alusivo ao evento, na data de **24 de abril de 2026**, em horário a ser oportunamente divulgado.

7.3 As salas, os horários e as respectivas listas de participantes selecionados para **apresentação presencial**, bem como a ordem de apresentação dos resumos serão comunicados **até o dia 27 de março de 2026**, no *site* oficial do evento (<https://www.enfam.jus.br/jurisdiacao-em-fronteiras-iii-congresso/>)

7.4. Cada apresentação oral deve durar até 10 minutos.

7.5. Em caso de coautoria, é permitido que somente um(a) dos (as) autores(as) se faça presente no dia do evento e realize a apresentação oral do resumo. Todavia, a possibilidade de apresentação dependerá da inscrição de todos(as) os(as) autores(as).

8. DOS CERTIFICADOS

8.1. Serão emitidos certificados de apresentação aos autores que apresentarem o artigo, na qualidade de expositores e aos que apenas acompanharem as apresentações, na qualidade de ouvintes.

8.2. Os certificados de ouvinte serão emitidos aos participantes que se inscreverem no evento, registrarem a sua frequência e tiverem, no mínimo, 75% de frequência em painéis e presença na apresentação de resumos.

9. DA ENTREGA DOS ARTIGOS COMPLETOS

9.1. Os artigos completos, relacionados aos resumos selecionados e apresentados no III Congresso Internacional Jurisdição em Fronteiras, deverão ser entregues até **30/06/2026**, em arquivo formato *Word*, exclusivamente pelo formulário *forms* cujo *link* será disponibilizado oportunamente no *site* do evento. O texto deve conter os elementos a seguir descritos, de acordo com o modelo (*template*) disponível no *site* oficial do evento.

9.2. Os artigos completos deverão conter, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- a) Título, resumo e palavras-chave, em inglês e português.
- b) Identificação dos autores logo após o título, com a indicação da titulação acadêmica e profissão/cargo/função, bem como instituição de ensino a que estão vinculados.
- c) Resumo de até 250 palavras nos idiomas português, inglês e espanhol.
- d) Palavras-chave (entre 3 e 5, separadas por pontos), nos idiomas português, inglês e espanhol.





d) Introdução, seções de desenvolvimento, conclusão e referências.

d.1) Títulos e subtítulos com numeração progressiva, a partir da Introdução.

d.2) Desenvolvimento do texto em língua portuguesa, espanhola ou inglesa e possuir entre 7000 e 10.000 palavras.

e) Texto deve apresentar fonte “Times New Roman”, tamanho 12, entrelinhas com espaçamento 1,5, parágrafo de 1,0 cm; margem superior e esquerda de 3 cm, e inferior e direita de 2 cm.

f) Citações diretas: fonte Times New Roman 10, recuo 4 cm, sem espaço anterior ao parágrafo citado e com um espaço 1,5 antes e depois da citação.

g) Citações e as referências em obediência às regras da ABNT.

h) Sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas deve ser no formato autor-data.

i) Mínimo e máximo de páginas (incluindo elementos pré e pós-textuais): 10 a 15.

j) O arquivo deve ser nomeado com o número do Eixo Temático - o título do trabalho (ex: Eixo 4 – Gravidez e encarceramento na fronteira). Deverá ser encaminhado no formato .doc ou .docx.

9.3. O não cumprimento dessa etapa (envio de artigo completo) não prejudica a participação oral do participante, contudo, o trabalho apresentado apenas oralmente, não fará parte da publicação mencionada no item 11.2.

10. DOS DIREITOS AUTORAIS

10.1. Os(as) autores(as), ao submeterem seus trabalhos no evento, cedem, automaticamente, seus direitos autorais acerca do trabalho enviado, em caráter irrevogável e gratuito, ao **III Congresso Internacional Jurisdição em Fronteiras**.

10.2. O Congresso poderá publicar os artigos, desde que com menção aos(as) respectivos(as) autores(as) e seus orientadores(as), se houver, em seus anais, sem que isso importe-lhes quaisquer tipos de remuneração.

10.3. Serão emitidos certificados de apresentação dos trabalhos - cujo conteúdo será aquele extraído da ficha de inscrição -, os quais serão disponibilizados por *e-mail*, oportunamente.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A submissão implica concordância com os termos deste edital.

11.2 Todos os artigos que tenham atendido às etapas e regras do item 9 deste edital serão publicados nos Anais do Congresso (*e-book* com ISBN), até o segundo semestre de 2026. Esta previsão pode ser alterada, de acordo com a conveniência e necessidade da Comissão Científica do Congresso.



11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Científica do Congresso.

Foz do Iguaçu – PR, 10 de março de 2026.

Comissão Científica:

Profa. Dra. Luiza Vieira Sá de Figueiredo - Enfam

Prof. Dr. Fabrício Castagna Lunardi - Enfam

Profa. Dra. Ynes da Silva Félix - UFMS

Prof. Dr. Leonardo do Couto Gomes - UFMS

Prof. Dr. Gustavo Oliveira Vieira - Unila

Profa. Dra. Gabriella Hizume - Unioeste

Prof. Dr. Rafael Padilha - Univali

Comissão Avaliadora:

Prof. Dr. Antônio Cesar Bochenek - Enfam

Prof. Dr. Carlos Henrique Borlido Haddad - Enfam

Profa. Dra. Taís Schilling Ferraz - Enfam

Profa. Dra. Ynes da Silva Félix - UFMS

Profa. Dra. Ana Paula Martins Amaral – UFMS

Prof. Dr. Leonardo do Couto Gomes – UFMS

Prof. Dr. Marco Aurélio Machado de Oliveira - UFMS

Prof. Dr. Edgar Aparecido Costa - UFMS

Profa. Dra. Gabriella Hizume – Unioeste

Profa. Dra. Lissandra Espinosa de Mello Aguirre - Unioeste

Prof. Dr. Diogo Anoíz - Unioeste

Profa. Dra. Carolina Kemmelmeier - Unioeste

Profa. Dra. Isadora Schwertner - Unioeste



Profa. Dra. Fabiana Irala - Unioeste

Prof. Dr. Rafael Padilha - Univali

Prof. Dr. Tarcísio Vilton Meneghetti – Univali

Profa. Dra. Viviana Vega Duette – Universidad Nacional del Este – UNE

Profa. Dra. Lídia Cardozo - Universidad Nacional del Este – UNE

Profa. Dra. Maria Antonia Vargas - Universidad Nacional del Este – UNE

Profa. Dra. Lucina Ruiz Torres - Universidad Nacional del Este – UNE

Prof. Dr. Juan Manuel Lezcano - Universidad de Buenos Aires – UBA e Universidad Católica de Santa Fe – UCSF

Profa. Dra. Nádia Paez - Universidad Nacional del Este – UNE